**REQUERIMENTO**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito, extensível à secretaria municipal de Saúde e à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que respondam o seguinte:

1. O referido projeto de lei incluiu o direito de 60% de desconto nas contas de água e de energia? Justificar em caso de resposta afirmativa e também negativa.
2. Professor de apoio individual ao aluno em sala de aula (autista) foi incluído no projeto?
3. Foi incluído no projeto a redução de jornada de trabalho para pais de autistas que são servidores públicos?
4. Foi incluído no projeto atendimento preferencial equiparado aos já existentes?
5. O projeto contempla isenção de IPTU? Justificar em caso de resposta afirmativa e também negativa.
6. O projeto contempla cartão de estacionamento para vaga especial?
7. O projeto contempla acesso direto à medicação?
8. O projeto contempla meia entrada em parques, cinemas e teatros?

**JUSTIFICATIVA**

Para justificar o veto ao projeto de lei de autoria deste vereador que instituía em Barra Bonita clínicas-escolas para autistas (PL 28/2023-L e veto 01/2023)**,** o prefeito informou que já está em andamento projeto semelhante e inclusive melhor ao proposto.

Em razão da afirmação de “melhor do que o proposto” por esse vereador, requeremos que o poder público informe se os direitos básicos citados acima estão incluídos na matéria que fez parte do veto assinado pelo prefeito.

Vala ressaltar ainda que, de acordo com lei maior, autistas têm direito a 60% de desconto na conta de energia elétrica, por isso a CPFL também é citada neste requerimento.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2023.

**Dr. AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

**VEREADOR**